

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 336 | 29 de abril de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOS

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA (INTERINO)

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE (INTERINO)

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)

BRUNA CHIAZZA STORNI

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)

LUCAS DOS SANTOS LIMA

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Controladoria Geral (CGM)

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA (INTERINO)

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

LUCAS DOS SANTOS LIMA (INTERINO)

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa GOMES Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.469, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias,
Crédito Adicional Suplementar na
importância de R\$ 1.605.000,00 (Um
milhão, seiscentos e cinco mil reais)

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 1.605.000,00 (Um milhão, seiscentos e cinco mil reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I - DECRETO 2469 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

| | | |
|---------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.02 | CHEFIA DE GABINETE |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.209 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - GAB |
| ELEMENTO | 33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recursos | | |
| 1705 - Royalties - Estado | | 430.000,00 |

| | | |
|---------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.02 | CHEFIA DE GABINETE |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.265 | MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS |
| ELEMENTO | 33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recursos | | |
| 1705 - Royalties - Estado | | 265.000,00 |

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.02 | CHEFIA DE GABINETE |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.265 | MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS |
| ELEMENTO | 33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 580.000,00 |

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0024 | Apoio Universitário |
| ATIVIDADE | 2.002 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PECUNIÁRIO PARA ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR |
| ELEMENTO | 33901800 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 330.000,00 |

Total da Suplementação**1.605.000,00**

ANEXO II - DECRETO Nº 2469 - DOTAÇÕES ANULADAS

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO |
| FUNÇÃO | 23 | COMÉRCIO E SERVIÇO |
| SUBFUNÇÃO | 695 | TURISMO |
| PROGRAMA | 0050 | Turismo de Qualidade |
| ATIVIDADE | 2.120 | COMUNICAÇÃO, PROMOÇÃO E MARKETING DA CIDADE |
| ELEMENTO | 33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 180.000,00 |

| | | |
|--------------------------|----------|---|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA |
| FUNÇÃO | 26 | TRANSPORTE |
| SUBFUNÇÃO | 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |
| PROGRAMA | 0033 | Mobilidade e Segurança para Trânsito |
| ATIVIDADE | 2.059 | SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL/VERTICAL DE TRÂNSITO |
| ELEMENTO | 33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 400.000,00 |

| | | |
|---------------------------|----------|---------------------------------------|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.02 | CHEFIA DE GABINETE |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.265 | MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS |
| ELEMENTO | 33903000 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Fonte de Recursos | | |
| 1705 - Royalties - Estado | | 695.000,00 |

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| SUBFUNÇÃO | 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA |
| PROGRAMA | 0115 | Assistência Especial |
| ATIVIDADE | 2.361 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS |
| ELEMENTO | 33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 140.000,00 |

ANEXO II - DECRETO Nº 2469 - DOTAÇÕES ANULADAS

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| SUBFUNÇÃO | 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA |
| PROGRAMA | 0115 | Assistência Especial |
| ATIVIDADE | 2.361 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EXCEPCIONAIS |
| ELEMENTO | 33904000 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 100.000,00 |

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 128 | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS |
| PROGRAMA | 0064 | Gestão do Trabalho |
| ATIVIDADE | 2.175 | PAGAMENTO DE SERVIDORES E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS |
| ELEMENTO | 33904700 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 90.000,00 |

Total da Anulação **1.605.000,00**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 962, DE 26 DE ABRIL DE 2024

*Republicada nesta data por incorreções.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, CRISLANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do NIR, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 966, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, WALDIR ANTÔNIO SOARES FILHO do cargo em comissão de Subcoordenador Administrativo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 632, de 8 de abril de 2024.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 968, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, RENAN MOREIRA RAPOSO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Especial de Contratos, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 969, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, desde 19 de abril de 2024, a Portaria nº 659, de 10 de abril de 2024, veiculada no Diário Oficial nº 327, de 10/4/2024, que revogou a cessão do servidor ADOLPHO JABOUR AGUIAR, Agente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 20050, colocando-o à disposição da Prefeitura da Cidade de Arraial do Cabo.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 970, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, ÉDSON RIBEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Supervisor I para Promoção do Turismo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 362, de 13 de março de 2024.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 971, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, BRUNA FERREIRA BRUM do cargo em comissão de Coordenador de Fisioterapia, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 554, de 3 de abril de 2024.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 972, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, PAULA MEDEIROS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Fisioterapia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

==

PORTARIA Nº 973, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, ANA LÚCIA DE OLIVEIRA FACRE TARDELLI do cargo em comissão de Coordenador de Patrimônio, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 688, de 11 de março de 2021.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 974, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, VICTOR DE OLIVEIRA TARDELLI do cargo em comissão de Gerente de Bairro, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 407, de 21 de março de 2024.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

==

PORTARIA Nº 975, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, MELISSA RODRIGUES DE FARIA do cargo em comissão de Gerente de Fiscalização de Obras Públicas, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 269, de 31 de janeiro de 2022.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

==
==

PORTARIA Nº 976, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, ÂNGELO GONÇALVES SOUZA DA VERDADE do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 470, de 26 de março de 2024.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 977, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, VINICIUS PESSANHA DA SILVA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Especial de Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 978, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, ÉDSON MESSIAS DO NASCIMENTO ARAÚJO do cargo em comissão de Supervisor I Administrativo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 729, de 11 de março de 2021.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 979, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Saúde, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 980, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, EVELLYN ALBERNAES SODRÉ do cargo em comissão de Supervisor I Administrativo, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 684, de 12 de abril de 2024.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.000, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, PAULO FERNANDO HILÁRIO DE SOUZA do cargo em comissão de Supervisor I de Contratos, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 476, de 13 de julho de 2022.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.001, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 18 de abril de 2024, VALCIMAR DA COSTA RAMOS do cargo em comissão de Gerente de Projetos Pedagógicos, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 139, de 16 de fevereiro de 2024.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.002, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, VALCIMAR DA COSTA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.003, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a servidora RENATA GUIMARÃES, matrícula nº 6000, servidora efetiva do quadro permanente da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, para atuação como Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios promovidos pela administração municipal, atribuindo-se lhe a competência para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Em licitação na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

DESIGNAR, nos termos do art. 8º, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 para atuação na condição de Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

Licitações na modalidade Pregão:

- I - PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA - matrícula 23038;
- II – RENAN MOREIRA RAPOSO DA SILVA - matrícula 23201;
- III - SIMONE DE SOUZA CARDOSO, matrícula 3795;
- IV – MAURÍCIO DE ANDRADE AZEVEDO – matrícula 23696.

Licitações das demais modalidades:

- I - LUIZ FERNANDO CAMPOS - matrícula 24660;
- II – RENAN MOREIRA RAPOSO DA SILVA - matrícula 23201;
- III – MAURÍCIO DE ANDRADE AZEVEDO – matrícula 23696.

As competências e procederes do Agente de Contratação e/ou Pregoeiro, bem como da Equipe de Apoio estão vinculados aos ditames do Decreto Municipal nº 2.132, de 22 de março de 2023, não podendo desse se desvencilhar, salvo ato devidamente justificado e acolhido pela autoridade Superior competente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos nesta data, revogando-se a Portaria nº 528, de 1º de abril de 2024.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.004, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, ROBERTA OLIVEIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Especial de Gabinete, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.005, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, EDVALDO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador Especial de Gabinete, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.006, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, VIVIANE DOS SANTOS GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.007, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, TATIANA BITENCOURT PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.008, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA – Chefe de Gabinete do Prefeito, para responder CONCOMITANTEMENTE e INTERINAMENTE pela Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.009, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, GEFERSON SILVA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.010, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, JARIS DA CONCEIÇÃO SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 981, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de abril de 2024, ANDRÉ COSTA DOS SANTOS, da Função Gratificada de Coordenador de Projetos da GCM, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 50, de 21 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 982, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito a contar 1º de maio de 2024, JAQUELINE MEIRE DOS REIS SILVA, matrícula 11793, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Projeto da Guarda Municipal, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 983, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de abril de 2024, DANIEL SABINO BACH, da Função Gratificada de Subinspetor-Geral da Guarda Municipal, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 622, de 1º de dezembro de 2022.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

==
==

PORTARIA Nº 984, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito a contar 1º de maio de 2024, ADILSON TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula 3895, para exercer a Função Gratificada de Subinspetor-Geral da Guarda Municipal, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 985, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de abril de 2024, CRISTIANO DA SILVA CANTANHEDE, da Função Gratificada de Ouvidor-Geral da GCM, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 525, de 11 de fevereiro de 2021.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

==

==

PORTARIA Nº 986, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito a contar 1º de maio de 2024, DANIEL SABINO BACH, matrícula 3895, para exercer a Função Gratificada de Ouvidor-Geral da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 987, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de abril de 2024, HERMES MARCELO DOS SANTOS, da Função Gratificada de Corregedor da GCM, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 520, de 11 de fevereiro de 2021.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 988, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de abril de 2024, PAULO ROBERTO DOS SANTOS COELHO, da Função Gratificada de Inspetor Operacional de Serviço da GCM, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.268, de 30 de agosto de 2021.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

==
==

PORTARIA Nº 989, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito a contar 1º de maio de 2024, SÉRGIO ADRIANI ALVES DA SILVA, matrícula 4048, para exercer a Função Gratificada de Inspetor Operacional de Serviço da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 990, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de abril de 2024, SANDRO MÁRIO ELIAS, da Função Gratificada de Corregedor da GCM, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 523, de 11 de fevereiro de 2021.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 991, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito a contar 1º de maio de 2024, ÉRICO FREITAS CUNHA, matrícula 4048, para exercer a Função Gratificada de Corregedor da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

==
==

PORTARIA Nº 992, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de abril de 2024, RUBERLANDY GESTEIRA FIGUEIREDO, da Função Gratificada de Corregedor da GCM, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 621, de 1º de dezembro de 2022.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 993, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 30 de abril de 2024, MARCELO ALMEIDA DE OLIVEIRA, da Função Gratificada de Ouvidor da GCM, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 526, de 11 de fevereiro de 2021.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 994, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito a contar 1º de maio de 2024, MARCELO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 4001, para exercer a Função Gratificada de Corregedor da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

==
==

PORTARIA Nº 995, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito a contar 1º de maio de 2024, RUBERLANDY GESTEIRA FIGUEIREDO, matrícula 4045, para exercer a Função Gratificada de Ouvidor da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 996, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito a contar 1º de maio de 2024, LAURO DOS SANTOS CHAVES, matrícula 11.663, para exercer a Função Gratificada de Comandante-Geral da GMA, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

==

==

PORTARIA Nº 997, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito a contar 1º de maio de 2024, MARCOS ANTÔNIO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 4008, para exercer a Função Gratificada de Inspetor Operacional da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 998, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, PAMELA FERNANDES MONACO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 999, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 19 de abril de 2024, FÁBIO MOITINHO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Trabalho e Renda, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de abril de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024**
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 059/2023

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2024, às 12:00 (doze) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **059/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO CORDÃO DE FITA COM DESENHOS DE GIRASSÓIS QUE É O SÍMBOLO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **27/03/2024 à 26/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **GG TECH INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 49.158.870/0001-82** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência e pela **GG TECH INFORMATICA LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 27 de março de 2024.



PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro



LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA
Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência

GABRIEL MARINS
CLERICI:16218130703

Assinado de forma digital
por GABRIEL MARINS
CLERICI:16218130703
Dados: 2024.04.01 08:37:52
-03'00'

GG TECH INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 49.158.870/0001-82

49.158.870/0001-82
GG TECH INFORMÁTICA LTDA
RUA EDUARDO DA SILVA LIMA, 47
AREAL CEP 28.976-504
ARARUAMA-RJ



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

-

Na publicação da Portaria nº 058/2024, veiculada no Diário Oficial nº 316/2024, de 25/03/2024 e em conformidade com o Processo Administrativo nº.12124/2023 - E

ONDE SE LÊ: “CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir de 11 de março de 2024, ao servidor **ANDERSON RODRIGUES DE MACEDO**, cargo PORTEIRO, estatutário, matrícula nº14882, pelo período de 11/03/2024 a 08/06/2024.

RESOLVE:

LEIA-SE: “CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a partir de 01 de abril de 2024, ao servidor **ANDERSON RODRIGUES DE MACEDO**, cargo PORTEIRO, estatutário, matrícula nº14882, pelo período de 11/03/2024 a 29/06/2024.

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 072, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4863/2023

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **MICHELE LEITE BASTOS**, cargo PROFESSOR/ORIENT.EDUCACIONAL A6.1, estatutário, matrícula nº 12912, pelo período de 04/03/2024 a 01/06/2024.

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 073, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4831/2022,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, desde 03 de abril de 2024, a Portaria nº 180, de 29 de junho de 2022 veiculada no Diário Oficial nº 40, de 30 de junho de 2022, a licença sem vencimento da servidora **LAUDINEIA AMORIM DA SILVA**, matrícula 1411, estatutária, cargo MERENDEIRA.

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 074, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5595/2023

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **IVAN REZENDE BEZERRA DE MENEZES**, cargo MED. CIRURGIÃO ORTOPEDISTA URG E EMERG, estatutário, matrícula nº 11852, pelo período de 01/03/2024 a 29/05/2024.

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 075, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2631/2023

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **JULIANA CARVALHO DA COSTA**, cargo AGENTE FISCAL SANITARIO, estatutária, matrícula nº 14900, pelo período de 04/03/2024 a 01/06/2024.

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 076, DE 24 ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8188/2023,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora **JAILSE SILVA DE ALMEIDA**, cargo PROFESSOR IIA6.3, estatutária, matrícula 3244, pelo período de 06 (seis) meses, sem prejuízo aos seus vencimentos anteriores, conforme apurado no Processo Administrativo nº 8188/2023, surtindo efeitos a partir de 19/03/2024.

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 077, DE 24 ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6576/2021,

RESOLVE:

READAPTAR ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA SOARES**, cargo PROFESSOR IA5.2, estatutário, matrícula 3120, pelo período de 01 (um) ano, sem prejuízo aos seus vencimentos anteriores, conforme apurado no Processo Administrativo nº 6576/2021, surtindo efeitos a partir de 19/03/2024.

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 078, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2035/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao servidor **MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA**, cargo PROFESSOR II A 6- CIENCIAS BIOLOGICAS, estatutário, matrícula nº 13950, a partir de 20/03/2024 a 18/05/2024

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 079, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, Processo Administrativo 7020/2023,

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTO do servidor **RENATO DE JESUS**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, estatutário, matrícula nº 6003, a partir de 26/03/2024.

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 080, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2001/2024,

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora **LUZINETE SILVA DOS SANTOS**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, estatutária, matrícula nº 20424, a partir de 19/03/2024 a 17/05/2024

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 081, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1792/2024,

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora **GISELLE SOUZA ALMEIDA DA SILVA**, cargo PROFESSOR IB6.3, estatutária, matrícula nº 1234, a partir de 19/03/2024 a 17/05/2024

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 082, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 85 § 3º, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8077/2022,

RESOLVE:

1 – CONCEDER, ao servidor **FELIPE DA COSTA MACEDO**, cargo PROFESSOR II-HISTÓRIA, estatutário, matrícula nº 21400, HORÁRIO ESPECIAL com redução da carga horária de 50%, pelo período de 06 (seis) meses, surtindo efeitos a partir de 23/08/2023 em conformidade com o processo administrativo anterior 8077/2022.

2 - A flexibilização de horário dar-se-á sem perda ou redução de remuneração da servidora.

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 084, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 15757/2023-E

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **MARIA DE FATIMA GOMES RODRIGUES**, cargo AGENTE FISCAL DE URBANISMO, estatutária, matrícula nº 1604, pelo período de 01/04/2024 a 29/06/2024.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 085, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 498/2024-E

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **HELENICE PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, cargo PROFESSOR IIA6.2 MATEMÁTICA, estatutária, matrícula nº 13955, pelo período de 25/03/2024 a 22/06/2024.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 086, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 229/2024-E

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **ROBERTO CAMPOLINA MARQUES**, cargo ARQUITETO 40H, estatutário, matrícula nº 1427, pelo período de 03/03/2024 a 31/05/2024.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 087, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 15775/2023-E

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **MARGARETH GUIMARAES**, cargo AGENTE FISCAL SANITARIA, estatutária, matrícula nº 3611, pelo período de 08/04/2024 a 06/07/2024.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 088, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 14869/2023-E

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **BIANCA ALINE CARVALHO DE ANDRADE**, cargo TEC. ENFERMAGEM 24H, estatutária, matrícula nº 12660, pelo período de 25/03/2024 a 20/09/2024.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 089, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 42/2024-E

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **ANGELA DAS GRAÇAS DA SILVA GUALTER**, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, estatutária, matrícula nº 1576, pelo período de 02/05/2024 a 30/07/2024.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 090, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 11085/2023-E

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **ROSANGELA ALVES PEREIRA DUQUE**, cargo MEDICO PEDIATRA/PLANTAO, estatutária, matrícula nº 6231, pelo período de 25/03/2024 a 22/06/2024.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 091, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 15584/2023-E

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **SUSANA VELOSO DE SOUZA RANGEL**, cargo AUX. DE ENFERMAGEM, estatutária, matrícula nº 1547, pelo período de 01/03/2024 a 29/05/2024.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 092, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos Arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 12569/2023-E

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **JESICA LINS DE BARROS**, cargo AGENTE FISCAL SANITARIO, estatutária, matrícula nº 3608, pelo período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 093, DE 25 ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 3863/2024-E,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de abril de 2024, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **GRACE KELLY GONÇALVES NASCIMENTO SOARES**, cargo TEC.ENFERMAGEM 24H, matrícula nº 18868, pelo período de 01/04/2024 a 30/08/2024.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 094, DE 25 ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 3998/2024-E,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 04 de abril de 2024, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **JULIANA MARQUES DA COSTA PEREIRA**, cargo AG.COM.SAUDE CONTRATO, matrícula nº 22764, pelo período de 04/04/2024 a 30/09/2024.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 095, DE 26 ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 4676/2024-E,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 17 de abril de 2024, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **ANA MIKELLA LEVINO DOS SANTOS**, cargo PROFESSOR PEDAGOGO/INSPECTOR ESCOLAR, matrícula nº 26654, pelo período de 17/04/2024 a 13/10/2024.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 096, DE 26 ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 4676/2024-E,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 17 de abril de 2024, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **ANA MIKELLA LEVINO DOS SANTOS**, cargo PROFESSOR PEDAGOGO/INSPETOR ESCOLAR, matrícula nº 28512, pelo período de 17/04/2024 a 13/10/2024.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 097, DE 26 ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8188/2023,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora **JAILSE SILVA DE ALMEIDA**, cargo PROFESSOR IIA6.3, estatutária, matrícula 3244, pelo período de 06 (seis) meses, sem prejuízo aos seus vencimentos anteriores, conforme apurado no Processo Administrativo nº 8188/2023, surtindo efeitos a partir de 19/03/2024.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 098, DE 26 ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2035/2024,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora **MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA**, cargo PROFESSOR IIA6.2 CIENCIAS BIOLÓGICAS, estatutário, matrícula 1950, pelo período de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo aos seus vencimentos anteriores, conforme apurado no Processo Administrativo nº 2035/2024, surtindo efeitos a partir de 20/03/2024.

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2024.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 746/2024

| | |
|---|---|
| INTERESSADO(A): Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia | |
| ASSUNTO: Institui o Programa de Educação em Tempo Integral na perspectiva da Educação Integral, no âmbito da Rede Municipal de Ensino no Município de Armação dos Búzios | |
| PARECER Nº: 38/2024 | APROVADO EM: 02 de abril de 2024 |



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

I – HISTÓRICO

O secretário municipal de educação, ciência e tecnologia no uso de suas atribuições legais e mediante a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem eficácia e eficiência às ações relativas ao Programa Escola em Tempo Integral na perspectiva da Educação Integral solicitou parecer deste colegiado acerca da Resolução nº 02/2024 que Institui o Programa de Educação em Tempo Integral na perspectiva da Educação Integral, no âmbito da Rede Municipal de Ensino e dispõe sobre as normas operacionais para seu desenvolvimento, com base na Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023 e Portaria MEC nº 1495, de 02 de agosto de 2023.

II – ANÁLISE

A Resolução em questão considerou os Art. 205, 214, 215 e 217 da Constituição Federal; Art. 34, 87 § 5º da Lei Federal nº.9394, de 20 de dezembro de 1996, o Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de julho de 2014, nas Metas 1 e 6 e o Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 1.114, de 30 de junho de 2015, disposto na Meta 6.

Destacamos como propósito da escola em tempo integral a formação plena e cidadã dos estudantes, por intermédio de atividades dos mais variados campos do conhecimento. As instituições que aderem a essas práticas podem incentivar a criação de laços afetivos. Além disso, podem estimular o desenvolvimento de aspectos cognitivos de crianças e adolescentes, ampliar o repertório sociocultural das turmas e incentivar “hábitos alimentares e de higiene”. Conhecimentos literários, matemáticos, musicais, ecológicos, esportivos e artísticos são, assim, construídos em diálogo para além do cronograma da sala de aula tradicional.

A Educação em Tempo Integral tem como particularidade a carga horária estendida, geralmente contemplada em dois turnos por dia letivo, incluindo não só o aprendizado intelectual, mas também o desenvolvimento emocional e a diversidade de conhecimentos, culturas e identidades. Trata-se, portanto, de uma visão de ensino e aprendizagem que reconhece a escola em seu potencial democrático e acolhedor. Em turmas de período integral, os alunos passam mais tempo em contato com outras crianças, o que promove maior troca de informações e aprendizado. Assim, os estudantes fortalecem suas relações de amizade e aprendem a conviver com as diferenças, o que é fundamental para o desenvolvimento da empatia, da capacidade de comunicação e do respeito.

A prática de esportes, o aprendizado de línguas estrangeiras e a capacitação para enfrentar desafios lógico-matemáticos e desenvolver uma conscientização ambiental e corporal são exemplos de atividades desenvolvidas no projeto de educação em tempo integral.

O ensino em tempo integral vai muito além de otimizar as horas disponíveis, ampliando o tempo que os alunos passam na escola. De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a educação em tempo integral visa à formação e ao desenvolvimento global dos estudantes durante a Educação Básica.

Com o planejamento da rotina, a organização para o estudo e a concentração de todas as atividades em um só local, a criança pode participar de diversas experiências enriquecedoras com praticidade e segurança.

Além disso, o aluno que tem a oportunidade de estudar nesse projeto pedagógico pode usufruir de um período maior no ambiente escolar e, conseqüentemente, receber um auxílio pedagógico específico, sanar dúvidas disciplinares e trabalhar suas dificuldades acadêmicas no próprio colégio. Como consequência, há uma tendência de melhora do rendimento em sala de aula, além do desenvolvimento da autonomia e do autoconhecimento.

Todas as atividades realizadas na educação em tempo integral têm em vista o pleno desenvolvimento das capacidades cognitivas do estudante. E as atividades lúdicas também têm papel importante para a capacitação, a memorização e o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem. Jogos, brincadeiras, desafios e atividades interativas são peças fundamentais para motivar, desenvolver a cognição, estimular a criatividade, incentivar a autonomia e a socialização das crianças. No entanto, para que essas atividades sejam eficazes como ferramenta de ensino, elas devem ser bem planejadas e integradas à grade curricular e aos objetivos da aprendizagem. Com o ensino em tempo integral, o jovem também tem acesso a atividades extracurriculares que complementam o conhecimento adquirido em sala de aula, aperfeiçoam as habilidades acadêmicas e ainda garantem mais motivação nos estudos.

III – DECISÃO

Segundo o Relatório de Capital Humano Brasileiro, publicado pelo Banco Mundial em 2022, a educação em tempo integral está diretamente associada a melhorias no Índice de Capital Humano (ICH) – indicador que avalia aspectos de sobrevivência, educação e saúde de mais de 170 países e os potenciais econômico e profissional de seus cidadãos.

Desse modo, além de se preocupar com o domínio intelectual, a escola também se torna um espaço propício para a prática de atividades que possibilitam o desenvolvimento físico, cultural e socioemocional dos estudantes, gerando experiências enriquecedoras que contribuem para que as formações pessoal e acadêmica do estudante sejam as mais abrangentes possíveis.

Experimentar atividades esportivas diversas, por exemplo, estimula o trabalho em equipe, desenvolve um senso de responsabilidade coletiva e contribui para uma vida mais saudável. Já as atividades culturais ampliam o leque de conhecimento dos estudantes e garantem mais oportunidades de interação com professores e colegas.

Face ao exposto, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de abril do ano de 2024 os conselheiros deliberaram por unanimidade, **FAVORÁVEL**, a Resolução SEMED nº 02/2024.

Armação dos Búzios, 02 d abril de 2024.

O parecer foi aprovado pelos conselheiros presentes.

Danielle Bernardino Fortunato de Oliveira

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

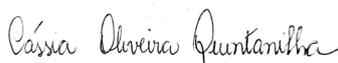
Thomas Carvalho Silva

Vinícius Fernandes Batista

Ana Cláudia Cardoso

Jomar Coimbra Cardoso

Cilvane Coutinho



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - ED. FISICA

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Ed. Fisica, na data de 07/02/2024 às 9h na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira

Armação dos Búzios, 24 abril de 2024

PROFESSOR II - ED. FISICA



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

| Clas s. | NOME COMPLETO DO CANDIDATO | DATA DE NASC. | PC D | PONTUA ÇÃO | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|------------|------------------------------|------------------|---------|---------------|-----------------|-------------------|
| 13º | ALAN CESAR DIAS AMARAL | 09/10/1980 | NÃO | 21 | DESCLASSIFICADO | DESISTENTE |
| 15º | CAMILA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 31/07/2005 | NÃO | 21 | DESCLASSIFICADO | NÃO COMPARECEU |
| 18º | JOSEPHANE DA SILVA LIMA | 15/03/1989 | NÃO | 20 | DESCLASSIFICADO | NÃO COMPARECEU |
| 27º | NEI GUIMARAES JUNIOR | 07/04/1976 | NÃO | 18 | DESCLASSIFICADO | NÃO COMPARECEU |
| 29º | PRISCILA THEOPHILO PREZA | 05/06/1978 | NÃO | 18 | DESCLASSIFICADO | NÃO COMPARECEU |

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023****CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - GEOGRAFIA**

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Geografia, na data de 06/03/2024 às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Armação dos Búzios, 24 abril de 2024

PROFESSOR II - GEOGRAFIA**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

| Clas s. | NOME COMPLETO DO CANDIDATO | DATA DE NASC. | PC D | PONTUA ÇÃO | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|------------|----------------------------|------------------|---------|---------------|------------------|-------------------|
| 20º | ANDREA TORRES GREGO | 07/02/1973 | NÃO | 18 | DESCCLASSIFICADO | DESISTENTE |
| 22º | ERICSSON PESSANHA CORDEIRO | 03/04/1979 | NÃO | 18 | DESCCLASSIFICADO | NÃO COMPARECEU |



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - HISTORIA

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Historia, na data de 23/02/2024 às 14h na Casa da Educação.

Armação dos Búzios, 24 abril de 2024

PROFESSOR II - HISTORIA



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

| Clas s. | NOME COMPLETO DO CANDIDATO | DATA DE NASC. | PC D | PONTUA ÇÃO | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|------------|----------------------------|------------------|---------|---------------|-----------------|-------------------|
| 17º | THIAGO BOMFIM CASEMIRO | 02/09/1988 | NÃO | 23 | DESCLASSIFICADO | NÃO COMPARECEU |
| 19º | FABIANO DE MELO EMMERICK | 17/12/1977 | NÃO | 22 | DESCLASSIFICADO | NÃO COMPARECEU |
| 21º | LIDIANE MONTEIRO RIBEIRO | 12/12/1984 | NÃO | 22 | DESCLASSIFICADO | NÃO COMPARECEU |

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023****CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - LIBRAS**

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Libras, na data de 16/02/2024 às 14h na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024

PROFESSOR II - LIBRAS**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

| Clas s. | NOME COMPLETO DO CANDIDATO | DATA DE NASC. | PONTUAÇ ÃO | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|------------|---------------------------------|------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 2º | LUCIANA VIEIRA BAPTISTA MOREIRA | 05/03/1969 | 17 | DESCLASSIFICADO | NÃO COMPARECEU |



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - ED. FISICA

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Ed. Física, na data de 16/02/2024 às 9h na Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira

Armação dos Búzios, 24 abril de 2024

PROFESSOR II - ED. FISICA



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

| Class. | NOME COMPLETO DO CANDIDATO | DATA DE NASC. | PC D | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|--------|-------------------------------------|---------------|------|-----------|------------------|----------------|
| 31º | THIAGO TAVARES TARDELLI FARIA | 05/05/1980 | NÃO | 18 | DESCCLASSIFICADO | NÃO COMPARECEU |
| 32º | BRUNO RODRIGUES V DA SILVA | 07/02/1982 | NÃO | 18 | DESCCLASSIFICADO | NÃO COMPARECEU |
| 33º | RENATA SABINO DA SILVA | 09/04/1982 | NÃO | 18 | DESCCLASSIFICADO | NÃO COMPARECEU |
| 38º | ELIELTON PIRES FONSECA | 26/03/1985 | NÃO | 18 | DESCCLASSIFICADO | NÃO COMPARECEU |
| 39º | MARIA GABRIELA A DAMASCENO | 29/04/1985 | NÃO | 18 | DESCCLASSIFICADO | NÃO COMPARECEU |
| 40º | JÓÃO MARCELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 07/03/1987 | NÃO | 18 | DESCCLASSIFICADO | NÃO COMPARECEU |
| 42º | DIANA DE SOUZA GOULART | 24/11/1990 | NÃO | 18 | DESCCLASSIFICADO | NÃO COMPARECEU |
| 46º | WELLINGTON DA SILVA LIMA | 21/10/1987 | NÃO | 17 | DESCCLASSIFICADO | NÃO COMPARECEU |
| 83º | FERNANDA S VIANA PEREIRA | 28/05/1998 | SIM | 13 | DESCCLASSIFICADO | NÃO COMPARECEU |



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - HISTORIA

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - História, na data de 08/03/2024 às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Armação dos Búzios, 24 abril de 2024

PROFESSOR II - HISTORIA



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

| Clas s. | NOME COMPLETO DO CANDIDATO | DATA DE NASC. | PC D | PONTUA ÇÃO | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|------------|---------------------------------|------------------|---------|---------------|------------------|-------------------|
| 24º | MARIA DE FÁTIMA NUNES FERRAREZI | 21/03/1977 | NÃO | 20 | DESCCLASSIFICADO | DESISTENTE |
| 26º | MAIZA DA SILVA FRANCISCO | 03/08/1977 | NÃO | 20 | DESCCLASSIFICADO | NÃO COMPARECEU |



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - ED. FISICA

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Ed. Física, na data de 23/02/2024 às 14h na Casa da Educação.

Armação dos Búzios, 24 abril de 2024

PROFESSOR II - ED. FISICA



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

| Clas s. | NOME COMPLETO DO CANDIDATO | DATA DE NASC. | PC D | PONTUA ÇÃO | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|------------|----------------------------|------------------|---------|---------------|------------------|-------------------|
| 47º | DIEGO FERREIRA DE SOUZA | 05/02/1989 | NÃO | 17 | DESCCLASSIFICADO | NÃO COMPARECEU |
| 55º | MICHAEL COSTA DA SILVA | 28/01/1985 | NÃO | 16 | DESCCLASSIFICADO | NÃO COMPARECEU |

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023****CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - ED. FISICA**

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Ed. Física, na data de 06/03/2024 às 9h na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Armação dos Búzios, 24 abril de 2024

PROFESSOR II - ED. FISICA**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

| Clas s. | NOME COMPLETO DO CANDIDATO | DATA DE NASC. | PC D | PONTUA ÇÃO | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|------------|------------------------------|------------------|---------|---------------|-----------------|-------------------|
| 56º | BIANCA CARVALHO DA CONCEIÇÃO | 13/08/1988 | NÃO | 16 | DESCLASSIFICADO | NÃO COMPARECEU |
| 59º | ADRIANA LUCIA DE SOUZA | 24/04/1976 | NÃO | 15 | DESCLASSIFICADO | NÃO COMPARECEU |



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - ED. FISICA

Vimos por meio deste trazer a público a desclassificação dos candidatos abaixo, por motivo de não comparecimento para entrega de documentação, para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - Ed. Fisica, na data de 14/03/2024 às 9h na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Armação dos Búzios, 24 abril de 2024

PROFESSOR II - ED. FISICA



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

| Clas s. | NOME COMPLETO DO CANDIDATO | DATA DE NASC. | PC D | PONTUA ÇÃO | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|------------|----------------------------------|------------------|---------|---------------|-----------------|-------------------|
| 63º | LUIS GUSTAVO PEREIRA LOPES | 04/06/1990 | NÃO | 15 | DESCLASSIFICADO | NÃO COMPARECEU |
| 65º | CLÁUDIO ALEX SOARES DE SOUZA | 24/05/1966 | NÃO | 14 | DESCLASSIFICADO | NÃO COMPARECEU |
| 90º | PETTERSON EUGENIO DA SILVA SOUZA | 04/07/1992 | SIM | 12 | DESCLASSIFICADO | NÃO COMPARECEU |



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº. 179/2024
Assunto: Ordenadores.

Armação dos Búzios, 24 de abril de 2024.

Senhor (a) Gerente,

Cumprimentando-o (a) nesta oportunidade, sirvo-me do presente para informar o novo responsável pelas assinaturas, juntamente aos anteriores, das movimentações bancárias das contas de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n.º 11.962.794/0001-90, no período de 18/4/2024 a 31/12/2024, com esse banco:

- LEONIDAS HENRIGER FERNANDES, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 079.522.817-12;

- SAULO CARVALHO VIEIRA, Coordenador de Tesouro, CPF nº. 125.593.797-16.

Ratifico que as referidas assinaturas, obrigatoriamente, só poderão ser aceitas se forem conjuntas (duas assinaturas simultâneas), para a descrição abaixo:

- Abrir, movimentar e encerrar contas; emitir e endossar cheques; autorizar e retirar talões de cheques; solicitar extratos e saldo de contas; emitir títulos e suas instruções; avalizar, endossar e aceitar títulos; contratar produtos e serviços; assinar convênios e contratos; outorgar procuração; autorizar débitos em conta; assinar contratos de câmbio; autorizar aplicações financeiras e seus resgates.

Certo da atenção, valho-me do ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Neide Fernanda R. Lumiere
148703

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Ao
Ilustríssimo Senhor (a)
Gerente do Banco do Bradesco
Armação dos Búzios - RJ
Ur.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

Contrato de Credenciamento nº 044/2024

Processo nº 15766/2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado por seu gestor

Contratada/Credenciada: **ILAGOS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único municipal de Armação dos Búzios/RJ com o objetivo de ofertar serviços de: Ações de promoção e prevenção em Saúde, Procedimentos com finalidade diagnóstica, Procedimentos clínicos, Procedimentos cirúrgicos e ações complementares da atenção à Saúde para atender aos munícipes, mediante os preços fixados na Tabela SUS Municipal Diferenciada e na Tabela CBHPM.

Fundamentação: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

Valor do teto: **R\$ 4.460.856,02 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos).**

Prazo: 12(doze) meses

Armação dos Búzios, 19 de abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Leônidas Heringer Fernandes
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - **STPAB**

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Regulamento de Infrações e Penalidade - **REINPE**

Considerando o que estabelece o Art. 15 e o §2 do Art. 16 do Decreto Municipal N 1.521 de 25 de setembro de 2020, seguem abaixo relacionados, os **Autos de Infração** lavrados pelos Fiscais de Transportes no **período de 01 à 31/01/2024**.

Os infratores terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação da presente notificação para apresentar Defesa de Autuação junto ao protocolo geral da Prefeitura de Armação dos Búzios.

| Nº AUTO | DATA | INFRATOR | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO INFRAÇÃO | PLACA |
|---------|------------|--------------------------------------|--------------------|--|---------|
| 12155 | 01/01/2024 | LUIZ FERNANDO MARTINS DE SOUZA | 021.546.937-25 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | KWH3880 |
| 12156 | 01/01/2024 | R V TOUR LOCACAO DE VEICULOS LTDA | 27.863.998/0001-04 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | KTT4D46 |
| 12157 | 01/01/2024 | LUNA ROSSA TRANSPORTE TURISTICO LTDA | 46.697.888/0001-75 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | KTG1692 |
| 12158 | 01/01/2024 | MPJF SPIDER TURISMO LTDA | 47.584.746/0001-53 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | KNU2C61 |
| 12159 | 01/01/2024 | TIAGO NUNES FIORANI TEIXEIRA | 054.228.677-77 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LPI1215 |
| 12160 | 01/01/2024 | R.F. CARDOSO HASHTAG TURISMO LTDA | 36.534.397/0001-49 | ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013. | INX8H13 |
| 10024 | 02/01/2024 | P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME | 11.112.178/0001-40 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LDQ0308 |
| 10116 | 02/01/2024 | LEANDRO PORTO RIBEIRO | 132.119.097-29 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | KWX7A33 |
| 10117 | 02/01/2024 | MAICON CARVALHO DOS SANTOS | 056.174.367-32 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LRL9B16 |
| 10025 | 02/01/2024 | DIENE SALVADOR MERLINS | 053.196.957-64 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | KNX8229 |
| 10026 | 02/01/2024 | THIAGO LUIZ DOS SANTOS SILVA | 144.539.817-67 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | RKJ0F49 |
| 10027 | 02/01/2024 | RONY DE OLIVEIRA CAMPANARIO | 941.346.347-68 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LKT5E29 |
| 10028 | 02/01/2024 | WANDERSON VIEIRA DO NASCIMENTO | 111.904.997-03 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | KRF6A14 |
| 10030 | 02/01/2024 | RAFAEL GOULART JUNIOR | 078.873.087-80 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | RIX8B40 |



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

| Nº AUTO | DATA | INFRATOR | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO INFRAÇÃO | PLACA |
|---------|------------|--|--------------------|--|---------|
| 10031 | 02/01/2024 | R A C TRANSPORTE ESCOLAR LTDA | 43.660.714/0001-39 | ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013. | RJC7E22 |
| 10032 | 02/01/2024 | HD CH TURISMO DE BACAXA LTDA | 29.106.483/0001-95 | ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013. | KXP6D03 |
| 10167 | 03/01/2024 | P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME | 11.112.178/0001-40 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | KZK4886 |
| 10168 | 04/01/2024 | JORGE C.A. DE SANTANA E SOUZA TRANSPORTE | 23.887.428/0001-01 | DEIXAR DE ATENDER SOLICITAÇÃO OU DESRESPEITAR AGENTE DA FISCALIZAÇÃO. | KSA0445 |
| 10169 | 04/01/2024 | HARDTRIP LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA | 42.465.557/0001-48 | DEIXAR DE ATENDER SOLICITAÇÃO OU DESRESPEITAR AGENTE DA FISCALIZAÇÃO. | KON4645 |
| 10119 | 05/01/2024 | EDSON PEDREIRA RIOS | 090.950.218-82 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | LQU3J90 |
| 12161 | 05/01/2024 | MICHEL DA CRUZ MACEDO | 058.028.767-00 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | OYU1E91 |
| 12162 | 05/01/2024 | RENATO AUGUSTO MACHADO FRESEN | 052.223.287-67 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LRG8C89 |
| 12164 | 05/01/2024 | RAPHAEL PASCHOARELLI DE CARVALHO | 091.219.077-90 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LRV5561 |
| 12165 | 05/01/2024 | CARLOS VITOR DE OLIVEIRA FONSECA | 102.144.407-37 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LRH8100 |
| 12166 | 05/01/2024 | NELSON RANGEL AZEVEDO JUNIOR | 091.429.577-29 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LRU9I29 |
| 12167 | 05/01/2024 | MARCOS RELLO FALCAO | 855.493.637-04 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LUT5E79 |
| 12168 | 05/01/2024 | EDMILSON PAULO RIBEIRO | 877.692.397-53 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LRU9A71 |
| 10170 | 06/01/2024 | JULIANA RIGHI FORGIARINI | 131.509.027-97 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LDU1669 |
| 10171 | 06/01/2024 | K M SILVA LOCACAO LTDA | 11.343.581/0001-80 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LKU4105 |
| 10172 | 06/01/2024 | THE BEST RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA | 07.018.782/0001-35 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | KZT1637 |
| 10173 | 06/01/2024 | THE BEST RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA | 07.018.782/0001-35 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LPR0580 |
| 10174 | 06/01/2024 | JONELIO MARTINS VEIGA | 876.145.887-20 | ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013. | SQY3I86 |
| 10175 | 06/01/2024 | JONELIO MARTINS VEIGA | 876.145.887-20 | ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013. | LRP8C02 |
| 10176 | 07/01/2024 | DI MARCOS PIZZARIA LTDA | 13.031.516/0001-45 | VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS. LEI 1022/2014. | LGB1J85 |



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

| Nº AUTO | DATA | INFRATOR | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO INFRAÇÃO | PLACA |
|---------|------------|--|--------------------|--|---------|
| 10177 | 07/01/2024 | SILVATUR BUZIOS LTDA | 31.587.454/0001-80 | VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS. LEI 1022/2014. | KJS8640 |
| 10258 | 08/01/2024 | JUAREZ FERNANDES ALVES | 423.825.566-68 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LMQ6F04 |
| 10259 | 08/01/2024 | ALMIR CARLOS BATISTA | 078.890.507-47 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | KZE7H14 |
| 10260 | 08/01/2024 | ROBSON LUIZ DA SILVA | 079.426.757-26 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | KRI7C09 |
| 10261 | 08/01/2024 | CARLINDO CHAVES DE SOUZA | 160.830.087-00 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | KRA9148 |
| 10262 | 08/01/2024 | JOAO BATISTA DO NASCIMENTO | 606.543.927-49 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | KQU5695 |
| 10179 | 10/01/2024 | EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS | 015.111.107-32 | EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE SEM AUTORIZAÇÃO, CARACTERIZANDO USURPAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. ART. 54 DA LC 21/2008 | JCJ2F03 |
| 10182 | 10/01/2024 | EDUARDO MARTINS MENEZES | 092.931.687-82 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KZM5B91 |
| 10180 | 10/01/2024 | MICHEL DA CRUZ MACEDO | 058.028.767-00 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | OYU1E91 |
| 10120 | 10/01/2024 | FLAVIO DE BARROS MOTA | 084.268.397-62 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LRJ4D77 |
| 10121 | 10/01/2024 | ROGERIO NUNES | 028.234.817-45 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LRJ4D80 |
| 10181 | 10/01/2024 | VLADIMIR BARRETO SANTOS | 004.581.227-69 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KWN7848 |
| 10122 | 10/01/2024 | RODRIGO VASCONCELOS DA CUNHA | 117.949.937-97 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LRG8C89 |
| 10203 | 10/01/2024 | RONALDO DA SILVA GOMES | 030.331.347-18 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | LLW9C22 |
| 10204 | 10/01/2024 | WESLEY DOS SANTOS MOREIRA | 115.543.917-17 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KQB6C17 |
| 10183 | 11/01/2024 | THE BEST RENT A CAR DE AUTOMÓVEIS LTDA | 07.018.782/0001-35 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | KZU9620 |
| 10184 | 11/01/2024 | MARCOS VINICIUS BALBUENA DOUQUE DOS SANTOS | 220.104.848-78 | EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE SEM AUTORIZAÇÃO, CARACTERIZANDO USURPAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. ART. 54 DA LC 21/2008 | LDJ1H06 |
| 10185 | 11/01/2024 | THE BEST RENT A CAR DE AUTOMÓVEIS LTDA | 07.018.782/0001-35 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | KNM8702 |
| 10186 | 11/01/2024 | JOÃO PEDRO ALMEIDA NASCIMENTO | 161.279.987-60 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LUQ4E88 |
| 10263 | 12/01/2024 | COOPERBUZIOS - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS DE BÚZIOS E TRANSPORTE ALTERNATIVO LTDA | 02.581.854/0001-34 | RECUSAR RETARDAR OU DIFICULTAR O FORNECIMENTO DE ELEMENTOS ESTATÍSTICOS, QUANDO SOLICITADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. | ADM |
| 12169 | 13/01/2024 | WALBER RODRIGUES FONSECA | 139.400.217-33 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LMN5015 |



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

| Nº AUTO | DATA | INFRATOR | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO INFRAÇÃO | PLACA |
|---------|------------|--|--------------------|--|---------|
| 12170 | 13/01/2024 | JULIANA RIGHI FORGIARINI | 131.509.027-97 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | QXV1H92 |
| 12171 | 13/01/2024 | ILDETE CHEKER DE SOUZA | 104.741.297-72 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | KXI7961 |
| 12172 | 13/01/2024 | ROBSON GOMES DA FONSECA | 007.289.207-27 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LMU5B62 |
| 12173 | 14/01/2024 | DI MARCOS PIZZARIA LTDA | 13.031.516/0001-45 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LSB1H16 |
| 12174 | 14/01/2024 | MPJF SPIDER TURISMO LTDA | 47.584.746/0001-53 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | KUK8384 |
| 12175 | 14/01/2024 | ETTER TURISMO BUZIOS LTDA | 50.200.356/0001-47 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | JWO4681 |
| 12176 | 14/01/2024 | BENEDITO MARTINS JUNIOR | 647.385.156-91 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LOS3728 |
| 12177 | 14/01/2024 | WALDIR FARIA SIQUEIRA | 015.114.477-02 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | KXM4E86 |
| 12178 | 14/01/2024 | R V TOUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA | 27.863.998/0001-04 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | KTT4D46 |
| 12179 | 14/01/2024 | BZTUR AGENCIA DE TURISMO LTDA | 48.137.370/0001-00 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | KPF4144 |
| 12180 | 14/01/2024 | HARDTRIP LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA | 42.465.557/0001-48 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | KON4645 |
| 12181 | 14/01/2024 | BUZIOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA | 38.825.844/0001-44 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | KSI8J55 |
| 12182 | 14/01/2024 | MPJF SPIDER TURISMO LTDA | 47.584.746/0001-53 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LSD0B08 |
| 10187 | 15/01/2024 | ALEXANDRE LIRA | 14.586.547-96 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | PPG4847 |
| 10188 | 15/01/2024 | WALDIR CORTE REAL FILHO | 083.329.767-82 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LMY6C42 |
| 10189 | 15/01/2024 | RONALDO DA SILVA GOMES | 030.331.347-18 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LLW9C22 |
| 10190 | 15/01/2024 | CARLOS VITOR DE OLIVEIRA FONSECA | 102.144.407-37 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LRH8100 |
| 10264 | 16/01/2024 | GENSI AGENCIA DE TURISMO E VIAGEM LTDA | 02.593.070/0001-26 | ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013. | EZL9E09 |
| 10191 | 17/01/2024 | P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | 11.112.178/0001-40 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | KPG0966 |



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - **STPAB**

| | | | | | |
|-------|------------|---|--------------------|--|---------|
| 10192 | 17/01/2024 | KEZIA MIRALHESSILVA ME | 11.343.581/0001-80 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LPN4869 |
| 10193 | 19/01/2024 | PARAQUETT A DE TURISMO E VIAGENS LTDA | 16.540.985/0002-69 | ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013. | LOF6H28 |
| 10194 | 19/01/2024 | P. SOUTO LOCAÇÃO DE VEICULOS | 11.112.178/0001-40 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | KZK4886 |
| 10195 | 19/01/2024 | VLADIMIR BARRETO SANTOS | 004.581.227-69 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | KWN7848 |
| 10197 | 19/01/2024 | DI MARCOS PIZZARIA LTDA | 13.031.516/0001-45 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | |
| 10198 | 19/01/2024 | ANTONIO INACIO DA SILVA | 780.021.253-04 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LRW1J84 |
| 10199 | 23/01/2024 | GENSI AGENCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA | 02.593.070/0001-26 | ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013. | EZL9E18 |
| 10265 | 24/01/2024 | P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | 11.112.178/0001-40 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LRO0684 |
| 12183 | 25/01/2024 | R. SALLES LIMA TURISMO LTDA | 36.570.974/0001-58 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LQS1D45 |
| 12184 | 25/01/2024 | MAXIMA TOUR LTDA | 51.729.187/0001-08 | EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE SEM AUTORIZAÇÃO, CARACTERIZANDO USURPAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. ART. 54 DA LC 21/2008 | LDJ1H06 |
| 10266 | 27/01/2024 | EMPRESA SAO CRISTOVAO LTDA | 23.338.155/0001-38 | ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013. | RUS3J41 |
| 12250 | 31/01/2024 | LANER BZ AGÊNCIA DE TURISMO LTDA | 32.187.531/0001-21 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | LDG4E70 |

Armação dos Búzios, 19 de abril de 2024.


SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Segurança e Ordem Pública
Portaria Nº 756 de 19 de abril de 2024



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Regulamento de Infrações e Penalidade - REINPE

Considerando o que estabelece o Art. 15 e o §2 do Art. 16 do Decreto Municipal N 1.521 de 25 de setembro de 2020, seguem abaixo relacionados, os **Autos de Infração** lavrados pelos Fiscais de Transportes no **período de 01 à 29/02/2024**.

Os infratores terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação da presente notificação para apresentar Defesa de Autuação junto ao protocolo geral da Prefeitura de Armação dos Búzios.

| Nº AUTO | DATA | INFRATOR | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO INFRAÇÃO | PLACA |
|---------|------------|--|--------------------|---|---------|
| 10033 | 03/02/2024 | FERNANDO COSTA DE BRUYN | 920.214.687-04 | VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014. | LVD2873 |
| 10034 | 03/02/2024 | DI MARCOS PIZZARIA LTDA | 13.031.516/0001-45 | VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014. | LSB1H16 |
| 10035 | 03/02/2024 | FRANCISCO ALDENOR DE PINHO SILVA | 016.702.267-94 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KRA9F69 |
| 10036 | 03/02/2024 | MARIVONE DIAS BENFEITAS | 081.533.597-03 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KRI9403 |
| 10037 | 07/02/2024 | DANIEL SILVA DE ABREU | 691.168.222-34 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LMX7D63 |
| 10038 | 07/02/2024 | FERNANDO COSTA DE BRUYN | 920.214.687-04 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KSC5D83 |
| 10039 | 07/02/2024 | P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME | 11.112.178/0001-40 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | LGH0438 |
| 10040 | 07/02/2024 | MARCOS VINICIUS BALBUENA DUQUE DOS SANTOS | 220.104.848-78 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | LDJ1H06 |
| 10041 | 07/02/2024 | ANGEL E. TORRES TURISMO | 29.993.141/0001-34 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | LHE8J52 |
| 10042 | 07/02/2024 | HARDTRIP LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA | 42.465.557/0001-48 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KON4645 |
| 10043 | 07/02/2024 | CELIO TEODORO DE SOUZA | 018.475.747-93 | EXERCER A ATIVIDADE SEM ESTAR COM A AUTORIZAÇÃO DEVIDAMENTE REGULARIZADA. | OYU1E91 |
| 10044 | 07/02/2024 | ROGERIO ROSA DE SOUZA LOPES | 083.087.347-31 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KQX3D25 |
| 10045 | 11/02/2024 | THE BEST RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA | 07.018.782/0001-35 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | LOS9227 |
| 10046 | 11/02/2024 | HARDTRIP LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA | 42.465.557/0001-48 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | MUC1I33 |



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

| Nº AUTO | DATA | INFRATOR | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO INFRAÇÃO | PLACA |
|---------|------------|--------------------------------------|--------------------|---|----------|
| 10047 | 15/02/2024 | P. SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | 11.112.178/0001-40 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | KMX 2327 |
| 10048 | 19/02/2024 | MPJF SPIDER TURISMO LTDA | 47.584.746/0001-53 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | KNU2C61 |
| 10049 | 19/02/2024 | FG NOGUEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS | 20.973.572/0001-64 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | ADM |
| 10205 | 23/02/2024 | CARIOCAS ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA | 14.802.030/0001-26 | VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014. | LJV9531 |
| 10206 | 23/02/2024 | THE BEST RENT A CAR | 07.018.782/0001-35 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE. | LRF2035 |
| 10267 | 17/02/2024 | DI MARCOS PIZZARIA LTDA | 13.031.516/0001-45 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | KOV1116 |
| 10268 | 17/02/2024 | HARDTRIP LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA | 42.465.557/0001-48 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LGX9B58 |
| 10269 | 20/02/2024 | MARIA DO ROZARIO MARQUES DE OLIVEIRA | 071.179.857-55 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LMY9B67 |
| 10270 | 20/02/2024 | IZOLETE MATTOS ALEIXO | 676.632.817-72 | ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013. | OSR6C78 |
| 10271 | 20/02/2024 | ANDRÉ JUNIO SILVA LACERDA | 086.004.937-06 | ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013. | KXH4G92 |
| 10272 | 21/02/2024 | DANIEL SILVA ABREU | 691.168.222-34 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LMX7D63 |
| 10273 | 26/02/2024 | MAXIMA TOUR LTDA | 51.729.187/0001-08 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | LDJ1H06 |
| 12185 | 02/02/2024 | MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE JESUS | 964.710.505-34 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LMZ7F25 |
| 12186 | 02/02/2024 | JOSE AUGUSTO COUTINHO RAMOS | 041.954.757-67 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LMG1944 |
| 12187 | 02/02/2024 | EDSON DE SOUZA FERREIRA | 055.793.617-93 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LMZ4G12 |
| 12188 | 02/02/2024 | ALAN CEZAR | 077.420.227-02 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | DSA6I85 |
| 12189 | 02/02/2024 | ERIVELTON DA SILVA AZEVEDO | 073.080.077-66 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LMM7F46 |
| 12191 | 02/02/2024 | FABIO PAULA DA SILVA | 074.077.847-10 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LMX5D87 |
| 12192 | 02/02/2024 | IGENES LOPES DOS SANTOS FILHO | 109.768.017-79 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LUM2B96 |
| 12193 | 22/02/2024 | MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE JESUS | 964.710.505-34 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LMZ7F25 |



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

| Nº AUTO | DATA | INFRATOR | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO INFRAÇÃO | PLACA |
|---------|------------|--|--------------------|---|---------|
| 12194 | 22/02/2024 | JULIANA RIGHI FORGIARINI | 131.509.027-97 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | QXV1H92 |
| 12195 | 22/02/2024 | THE BEST RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA | 07.018.782/0001-35 | EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE SEM AUTORIZAÇÃO, CARACTERIZANDO USURPAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. ART. 54 DA LC 21/2008 | KZU3550 |
| 12196 | 22/02/2024 | THE BEST RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA | 07.018.782/0001-35 | EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE SEM AUTORIZAÇÃO, CARACTERIZANDO USURPAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. ART. 54 DA LC 21/2008 | KZS3985 |
| 12197 | 22/02/2024 | ROGERIO ROSA DE SOUZA LOPES | 083.087.347-31 | MANTER EM SERVIÇO VEÍCULO SEM ILUMINAÇÃO INTERNA, OU COM FARÓIS OU LANTERNAS DEFEITUOSOS. | KQX3D25 |
| 12200 | 23/02/2024 | BEACH IN BUZIOS TURISMO LTDA | 23.868.853/0001-45 | VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014. | KSG7135 |
| 12201 | 23/02/2024 | CAIOKAR ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA | 14.802.030/0001-26 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KNA3966 |
| 12202 | 23/02/2024 | P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | 11.112.178/0001-40 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE. | ADM |
| 12203 | 23/02/2024 | P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA | 11.112.178/0001-40 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE. | KZK4886 |
| 12204 | 23/02/2024 | FG NOGUEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS | 20.973.572/0001-64 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KSC5D83 |
| 12205 | 27/02/2024 | EDUARDO MARTINS MENEZES | 092.931.687-82 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KZM5B91 |
| 12206 | 27/02/2024 | MICHEL DA CRUZ MACEDO | 058.028.767-00 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | OYU1E91 |
| 12207 | 27/02/2024 | EDMILSON PAULO RIBEIRO | 877.692.397-53 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | LRU9A71 |
| 12208 | 27/02/2024 | R.V. TOUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA | 27.863.998/0001-04 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KUM8780 |
| 12209 | 27/02/2024 | K M SILVA LOCACAO LTDA | 11.343.581/0001-80 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE. | LOY5938 |
| 12251 | 04/02/2024 | JULIANA RIGHI FORGIARINI | 131.509.027-97 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | QXV1H92 |
| 12253 | 04/02/2024 | BÚZIOS BUGGY LOCAÇÃO LTDA | 49.609.747/0001-30 | ESTACIONAR FORA DAS CONDIÇÕES PERMITIDAS. | LFY5H35 |
| 12254 | 04/02/2024 | P SOUTO LOC DE VEÍCULOS ME | 11.112.178/0001-40 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE. | LFY5H35 |
| 12255 | 08/02/2024 | THE BEST RENT A CAR LOC DE AUT LTDA ME | 07.018.782/0001-35 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE. | LSD0816 |
| 12256 | 08/02/2024 | THE BEST RENT A CAR LOC DE AUT LTDA ME | 07.018.782/0001-35 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE. | KZQ6043 |
| 12257 | 08/02/2024 | P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME | 11.112.178/0001-40 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE. | LBV8904 |
| 12258 | 08/02/2024 | THE BEST RENT A CAR LOC DE AUT LTDA ME | 07.018.782/0001-35 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE. | KUO7654 |
| 12259 | 08/02/2024 | CARLOS VITOR DE OLIVEIRA FONSECA | 102.144.407-37 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE. | LRH8100 |



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

| Nº AUTO | DATA | INFRATOR | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO INFRAÇÃO | PLACA |
|---------|------------|--|--------------------|---|----------|
| 12260 | 08/02/2024 | P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME | 11.112.178/0001-40 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE. | LGV5594 |
| 12261 | 10/02/2024 | ANTONIO RODRIGUES VERAS | 928.527.267-34 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LMV3F65 |
| 12262 | 10/02/2024 | ROSIMAR FREITAS PEREIRA | 073.371.707-18 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | RKR0A75 |
| 12263 | 10/02/2024 | DANIEL OLIVEIRA DA SILVA | 115.185.367-43 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | RIT1B72 |
| 12264 | 10/02/2024 | ROGERIO ROSA DE SOUZA LOPES | 083.087.347-31 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | KQX3D25 |
| 12265 | 10/02/2024 | OTACILIO FRANCISCO JULIO FILHO | 082.307.927-98 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LMS1J44 |
| 12266 | 10/02/2024 | EDMILSON PAULO RIBEIRO | 877.692.397-53 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LRU9A71 |
| 12267 | 10/02/2024 | ALEXANDRE DINIZ | 003.781.107-05 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | PYP8E71 |
| 12269 | 12/02/2024 | EDUARDO MARTINS MENEZES | 092.931.687-82 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE. | KZM5B91 |
| 12270 | 14/02/2024 | BUZIOS LOC CAR LTDA | 46.659.327/0001-70 | EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE SEM AUTORIZAÇÃO, CARACTERIZANDO USURPAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. ART. 54 DA LC 21/2008 | KRH3A57 |
| 12271 | 14/02/2024 | ALEXANDRO DE OLIVEIRA MAIA | 052.969.837-42 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | KXD8G74 |
| 12272 | 14/02/2024 | OTACILIO FRANCISCO JULIO FILHO | 082.307.927-98 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LMS-1J44 |
| 12273 | 14/02/2024 | CELSO DE OLIVEIRA | 276.555.108-14 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | ENZ-2J26 |
| 12274 | 14/02/2024 | MARIVONE DIAS BENFEITAS | 081.533.597-03 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LCR-5440 |
| 12275 | 14/02/2024 | ELIESER DE MOURA DIAS | 866.489.507-49 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | KRL-4090 |
| 12277 | 15/02/2024 | THE BEST RENT A CAR LOC DE AUT LTDA ME | 07.018.782/0001-35 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE. | ADM |
| 12279 | 16/02/2024 | CARLOS RENATO CANDIDO VIEIRA | 620.593.277-68 | USAR DE ITINERÁRIO DESNECESSÁRIO PARA AUFERIR MAIOR LUCRO. | JCJ-2F03 |
| 12280 | 16/02/2024 | BUZIOS BUGRE LOCAR VEIC E VIAGENS LTDA | 17.219.992/0001-45 | ESTACIONAR FORA DAS CONDIÇÕES PERMITIDAS. | KTX2J87 |
| 12281 | 16/02/2024 | BUZIOS BUGGY DOG LOCAÇÃO LTDA | 49.609.747/0001-30 | ESTACIONAR FORA DAS CONDIÇÕES PERMITIDAS. | LFA9A18 |
| 12282 | 16/02/2024 | VITOR HUGO DE OLIVEIRA NOLASCO | 366.825.738-80 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | KUF2722 |



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

| Nº AUTO | DATA | INFRATOR | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO INFRAÇÃO | PLACA |
|---------|------------|--|--------------------|---|---------|
| 12284 | 18/02/2024 | R. SALLES LIMA TURISMO LTDA | 36.570.974/0001-58 | DIRIGIR O VEÍCULO INCONVENIENTEMENTE TRAJADO. | LQS1D45 |
| 12285 | 18/02/2024 | BUZIOS BUGGY DOG LOCAÇÃO LTDA | 49.609.747/0001-30 | ESTACIONAR FORA DAS CONDIÇÕES PERMITIDAS. | LFY5H35 |
| 12286 | 18/02/2024 | HARDTRIP LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA | 42.465.557/0001-48 | ESTACIONAR FORA DAS CONDIÇÕES PERMITIDAS. | KON4645 |
| 12287 | 18/02/2024 | CARLA TOUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA | 03.982.132/0001-54 | ESTACIONAR FORA DAS CONDIÇÕES PERMITIDAS. | LIG2A89 |
| 12288 | 18/02/2024 | R. SALLES LIMA TURISMO LTDA | 26.894.283/0001-56 | ESTACIONAR FORA DAS CONDIÇÕES PERMITIDAS. | LQS1D45 |
| 12289 | 24/02/2024 | FG NOGUEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS | 20.973.572/0001-64 | ESTACIONAR FORA DAS CONDIÇÕES PERMITIDAS. | KSC5D83 |
| 12290 | 24/02/2024 | MAXIMA TOUR LTDA | 51.729.187/0001-08 | VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014. | KUS7G29 |
| 12292 | 26/02/2024 | COOPERBUZIOS - COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS DE BÚZIOS E TRANSPORTE ALTERNATIVO LTDA | 02.581.854/0001-34 | RECUSAR RETARDAR OU DIFICULTAR O FORNECIMENTO DE ELEMENTOS ESTATÍSTICOS, QUANDO SOLICITADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE. | ADM |
| 12293 | 28/02/2024 | LANER BZ AGENCIA DE TURISMO LTDA | 32.187.531/0001-21 | VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014. | KMQ1B10 |
| 12294 | 28/02/2024 | LUNA ROSSA TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA | 46.697.886/0001-75 | VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014. | KTG1692 |
| 12295 | 28/02/2024 | BÚZIOS BUGGY DOG LOCAÇÃO LTDA | 49.609.747/0001-30 | VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014. | LFA9A18 |
| 12296 | 28/02/2024 | HARDTRIP LOCADORA DE VEICULOS LTDA | 42.465.557/0001-48 | VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014. | KON4645 |
| 12297 | 28/02/2024 | R SALLES LIMA TURISMO EIRELI | 36.570.974/0001-58 | VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014. | LQS1D45 |
| 12298 | 28/02/2024 | HARDTRIP LOCADORA DE VEICULOS LTDA | 42.465.557/0001-48 | VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014. | LGX9B58 |
| 12299 | 28/02/2024 | BÚZIOS BUGGY LOCAÇÃO LTDA | 49.609.747/0001-30 | VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014. | LFY5H35 |
| 12350 | 28/02/2024 | P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME | 11.112.178/0001-40 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE. | ADM |

Armação dos Búzios, 19 de abril de 2024.


SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Segurança e Ordem Pública
Portaria Nº 756 de 19 de abril de 2024



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Regulamento de Infrações e Penalidade - **REINPE**

Considerando o que estabelece o Art. 15 e o §2 do Art. 16 do Decreto Municipal N 1.521 de 25 de setembro de 2020, seguem abaixo relacionados, os **Autos de Infração** lavrados pelos Fiscais de Transportes no **período de 01 à 31/03/2024**.

Os infratores terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação da presente notificação para apresentar Defesa de Autuação junto ao protocolo geral da Prefeitura de Armação dos Búzios.

| Nº AUTO | DATA | INFRATOR | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO INFRAÇÃO | PLACA |
|---------|------------|--|--------------------|---|----------|
| 12198 | 01/03/2024 | IGOR DUARTE BARCELOS FRANCO | 119.602.907-54 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | RJA0E00 |
| 12199 | 01/03/2024 | SAMARONE BRANDAO DE PAIVA FARIAS | 041.152.637-50 | MANTER EM SERVIÇO VEÍCULO COM ESTOFAMENTO DEFEITUOSO OU SEM HIGIENE. | RKQ0G00 |
| 12300 | 01/03/2024 | GUILHERME DE SOUZA RISCADO | 037.161.087-74 | MANTER EM SERVIÇO VEÍCULO COM ESTOFAMENTO DEFEITUOSO OU SEM HIGIENE. | QXV1H86 |
| 12301 | 01/03/2024 | ALEXANDRE DINIZ | 003.781.107-05 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | PYP8E71 |
| 12302 | 01/03/2024 | RAPHAEL PASCHOARELLI DE CARVALHO | 091.219.077-90 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LRV5561 |
| 12303 | 01/03/2024 | CARLOS ROBERTO JOSE FILHO | 028.488.287-90 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | QXP9C47 |
| 12304 | 01/03/2024 | EVANGELISTO CALISTO SOARES | 109.767.987-00 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LUS3A50 |
| 12210 | 02/03/2024 | R.V. TOUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA | 27.863.998/0001-04 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KUM8760 |
| 12213 | 02/03/2024 | VIP TOUR RENT A CAR & TURISMO LTDA | 50.453.565/0001-00 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | LBY3E78 |
| 12211 | 02/03/2024 | R.V. TOUR TOUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | 27.863.998/0001-04 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KTT4D46 |
| 12212 | 02/03/2024 | HARDTRIP LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA | 42.465.557/0001-48 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KON 4645 |
| 12305 | 04/03/2024 | CLAUDIO HENRIQUE SILVA | 003.432.156-08 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | BAL1I91 |
| 10274 | 05/03/2024 | SEVERINO LUCIANO DA SILVA | 912.779.307-91 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LTU4A03 |
| 12214 | 06/03/2024 | TURIS BUGGY BUZIOS LTDA | 47.380.581/0001-06 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | |
| 12215 | 06/03/2024 | TURIS BUGGY BUZIOS LTDA | 47.380.581/0001-06 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | |
| 12216 | 06/03/2024 | THE BEST RENT A CAR LOC DE AUTOMÓVEIS LTDA | 07.018.782/0001-35 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LSJ 0935 |
| 12218 | 06/03/2024 | K M SILVA LOCAÇÃO LTDA | 11.343.581/0001-80 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | KRB5728 |



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

| Nº AUTO | DATA | INFRATOR | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO INFRAÇÃO | PLACA |
|---------|------------|--|--------------------|---|----------|
| 12218 | 06/03/2024 | K M SILVA LOCAÇÃO LTDA | 11.343.581/0001-80 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | KRB5728 |
| 12217 | 06/03/2024 | THE BEST RENT A CAR LPC DE AUTOMÓVEIS LTDA | 07.018.782/0001-35 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | KUO 7654 |
| 12352 | 07/03/2024 | MICHEL DA CRUZ MACEDO | 058.028.767-00 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | OYU1E91 |
| 12353 | 07/03/2024 | WESLEY DOS SANTOS MOREIRA | 115.543.917-17 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | KQB6C17 |
| 12354 | 07/03/2024 | CARLOS AUGUSTO CAMPOS PAREJA JUNIOR | 104.525.477-09 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | RJV4187 |
| 12355 | 07/03/2024 | ALEXANDRO DE OLIVEIRA MAIA | 052.969.837-42 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | KXD8G74 |
| 10275 | 08/03/2024 | FCE LOCAÇÃO DE BUGGYS E CARROS LTDA | 51.150.483/0001-41 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | KTB8151 |
| 10276 | 08/03/2024 | ELIANO EGIDIO DOS SANTOS | 052.779.666-25 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LSP7143 |
| 12306 | 09/03/2024 | FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS | 594.585.857-91 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | QUR9C38 |
| 12356 | 10/03/2024 | CARLOS VITOR DE OLIVEIRA FONSECA | 102.144.407-37 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LRH8100 |
| 12357 | 10/03/2024 | CARLOS VITOR DE OLIVEIRA FONSECA | 102.144.407-37 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LRH8100 |
| 12358 | 10/03/2024 | P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME | 11.112.178/0001-40 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LPP1959 |
| 12359 | 10/03/2024 | P SOULTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME | 11.112.178/0001-40 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | KZK4886 |
| 12360 | 11/03/2024 | TRIANGULAR COM ATACADISTA E L DE E LTDA | 28.282.597/0001-23 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | KSA3J88 |
| 12308 | 13/03/2024 | MARINHO TURISMO BUZIOS LTDA | 10.507.089/0001-30 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | RKV6D82 |
| 12309 | 13/03/2024 | MARINHO TURISMO BUZIOS LTDA | 10.507.089/0001-30 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | OPX2D02 |
| 12307 | 13/03/2024 | MARINHO TURISMO BUZIOS LTDA | 10.507.089/0001-30 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | OQG7J72 |
| 12059 | 13/03/2024 | MAURO BENETTI | 145.869.097-06 | DIRIGIR O VEÍCULO INCONVENIENTEMENTE TRAJADO. | LLL6666 |
| 10277 | 16/03/2024 | P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | 11.112.178/0001-40 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | LGH0438 |



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

| Nº AUTO | DATA | INFRATOR | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO INFRAÇÃO | PLACA |
|---------|------------|--|--------------------|---|----------|
| 12219 | 18/03/2024 | HARDTRIP BUZIOS TOUR | 42.465.557/0001-48 | VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014. | |
| 12220 | 18/03/2024 | BSW TURISMO LTDA | 33.144.834/0001-20 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KTU 9I37 |
| 12361 | 19/03/2024 | KEZIA MIRALHES SILVA ME | 11.343.581/0001-80 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LQA6436 |
| 12362 | 19/03/2024 | P SOULTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME | 11.112.178/0001-40 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LUZ8080 |
| 12363 | 19/03/2024 | BÚZIOS BUGGY LOCAÇÃO LTDA | 49.609.747/0001-30 | VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, NAS VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014. | LFY5H35 |
| 12364 | 19/03/2024 | THE BEST RENT A CAR DE AUTOMÓVEIS LTDA | 07.018.782/0001-35 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LPI3136 |
| 10278 | 20/03/2024 | WANDERSON DOS SANTOS DE SOUZA | 120.269.607-47 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LTR7E97 |
| 12365 | 23/03/2024 | ANTONIO JUNIO FERREIRA DA SILVA | 039.384.917-10 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | |
| 10279 | 24/03/2024 | BUZIOS LOC CAR LTDA | 46.659.327/0001-70 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LOD6323 |
| 12223 | 26/03/2024 | MICHEL DA CRUZ MACEDO | 058.028.767-00 | EXERCER A ATIVIDADE SEM ESTAR COM A AUTORIZAÇÃO DEVIDAMENTE REGULARIZADA | OYU1E91 |
| 12366 | 29/03/2024 | LEIDIANE PEREIRA BARBOSA | 099.182.987-58 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LMS5F52 |
| 12367 | 29/03/2024 | JOÃO GERALDO LIMA | 871.785.677-91 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LMN4C08 |
| 12368 | 29/03/2024 | JOSE RIBAMAR DE LIMA | 525.949.714-72 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | KRK8J37 |
| 12369 | 29/03/2024 | JOÃO BOSCO JUNIO RODRIGUES DA SILVA | 067.659.516-28 | MANTER EM SERVIÇO VEÍCULO SEM ILUMINAÇÃO INTERNA, OU COM FARÓIS OU LANTERNAS DEFEITUOSOS. | KRN6E23 |
| 12370 | 29/03/2024 | SIDNEI DA COSTA ARAÚJO | 000.260.327-67 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LUB9H50 |
| 12222 | 30/03/2024 | VITOR DA COSTA GUIMARAES | 088.810.057-43 | EXERCER A ATIVIDADE SEM ESTAR COM A AUTORIZAÇÃO DEVIDAMENTE REGULARIZADA | KQR7G26 |
| 12221 | 30/03/2024 | BUZIOS BUGGY DOG LOCAÇÃO LTDA | 49.609.747/0001-30 | EXERCER A ATIVIDADE SEM ESTAR COM A AUTORIZAÇÃO DEVIDAMENTE REGULARIZADA | |
| 12224 | 31/03/2024 | F.G. NOGUEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS | 20.973.572/0001-64 | EXERCER A ATIVIDADE SEM ESTAR COM A AUTORIZAÇÃO DEVIDAMENTE REGULARIZADA | KSC5D83 |

Armação dos Búzios, 19 de abril de 2024.


SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Segurança e Ordem Pública
Portaria Nº 756 de 19 de abril de 2024



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
Regulamento de Infrações e Penalidade - REINPE

Considerando o que estabelece o Art. 15 e o §2 do Art. 16 do Decreto Municipal N 1.521 de 25 de setembro de 2020, seguem abaixo relacionados, os **Autos de Infração** lavrados pelos Fiscais de Transportes no **período de 01 à 31/09/2023**.

Os infratores terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação da presente notificação para apresentar Defesa de Autuação junto ao protocolo geral da Prefeitura de Armação dos Búzios.

| Nº AUTO | DATA | INFRATOR | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO INFRAÇÃO | PLACA |
|---------|------------|-------------------------------|----------------|---|---------|
| 10.004 | 16/09/2023 | CELSO DE OLIVEIRA | 276.555.108-14 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES | ENZ2J26 |
| 10.003 | 16/09/2023 | ALEXANDRE LIRA | 014.586.547-96 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS | PPG4847 |
| 10.302 | 15/09/2023 | FLAVIO DE BARROS MOTA | 084.268.397-62 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE | LRJ4D77 |
| 10.002 | 04/09/2023 | JOSE MARIA GONCALVES FERREIRA | 020.793.957-85 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE | LRJ4D77 |
| 10.103 | 01/09/2023 | ISAIAS CARNEIRO DE CAMPOS | 302.348.008-79 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE | RKS0A45 |

Armação dos Búzios, 19 de abril de 2024.


SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Segurança e Ordem Pública
Portaria Nº 756 de 19 de abril de 2024



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - **STPAB**

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Regulamento de Infrações e Penalidade - **REINPE**

Considerando o que estabelece o Art. 15 e o §2 do Art. 16 do Decreto Municipal N 1.521 de 25 de setembro de 2020, seguem abaixo relacionados, os **Autos de Infração** lavrados pelos Fiscais de Transportes no **período de 01 à 31/10/2023**.

Os infratores terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação da presente notificação para apresentar Defesa de Autuação junto ao protocolo geral da Prefeitura de Armação dos Búzios.

| Nº AUTO | DATA | INFRATOR | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO INFRAÇÃO | PLACA |
|---------|------------|--------------------------------------|--------------------|--|---------|
| 10.006 | 18/10/2023 | MARCELO PRADO FARIA | 808.062.957-91 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE. | KWX5H72 |
| 10.303 | 19/10/2023 | WALBER RODRIGUES FONSECA | 139.400.217-33 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LMN5015 |
| 10.304 | 19/10/2023 | ROGERIO NUNES | 028.234.817-45 | MANTER EM SERVIÇO VEÍCULO SEM ILUMINAÇÃO INTERNA, OU COM FARÓIS OU LANTERNAS DEFEITUOSOS. | LRJ4D80 |
| 10.305 | 22/10/2023 | ELI BORGES DE SOUZA | 072.544.187-98 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE. | KQV0869 |
| 10.307 | 23/10/2023 | MAURICIO DE AQUINO RODRIGUES | 101.449.057-01 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LSK2A59 |
| 10.308 | 23/10/2023 | ALEXANDRE DINIZ | 003.781.107-05 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | PYP8E71 |
| 10.309 | 23/10/2023 | BUZIOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA | 38.825.844/0001-44 | DEIXAR DE COLOCAR O VEÍCULO A DISPOSIÇÃO DA AUTORIDADE FISCAL OU DE SEUS AGENTES, PARA INSPEÇÃO OU VISTORIA. | LAI6820 |
| 10.251 | 24/10/2023 | PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA | 19.951.539/0001-54 | ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO, E FIXADA NO PÁRABRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013. | LUB9132 |
| 10.252 | 24/10/2023 | PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA | 19.951.539/0001-54 | DEIXAR DE ATENDER SOLICITAÇÃO OU DESRESPEITAR AGENTE DA FISCALIZAÇÃO. | LUB9132 |
| 10.310 | 29/10/2023 | JOSE PAULO DA FELICIDADE | 001.469.937-05 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE. | KSC5D83 |
| 10.311 | 29/10/2023 | ISAIAS PRIMO DA SILVA | 073.148.196-88 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE. | LSB1H16 |
| 10.007 | 31/10/2023 | LUNA ROSSA TRANSPORTE TURISTICO LTDA | 46.697.888/0001-75 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LJK1063 |
| 10.313 | 31/10/2023 | BSW TURISMO EIRELI | 33.144.834/0001-20 | DEIXAR DE ATENDER SOLICITAÇÃO OU DESRESPEITAR AGENTE DA FISCALIZAÇÃO. | KMT9D84 |



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - **STPAB**

| Nº AUTO | DATA | INFRATOR | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO INFRAÇÃO | PLACA |
|---------|------------|------------------------------------|--------------------|---|---------|
| 10.314 | 31/10/2023 | HARDTRIP LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA | 42.465.557/0001-48 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | KON4645 |
| 10.315 | 31/10/2023 | P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | 11.112.178/0001-40 | DEIXAR DE COLOCAR O VEÍCULO A DISPOSIÇÃO DA AUTORIDADE FISCAL OU DE SEUS AGENTES, PARA INSPEÇÃO OU VISTORIA | KPG0966 |
| 10.316 | 31/10/2023 | P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | 11.112.178/0001-40 | DEIXAR DE COLOCAR O VEÍCULO A DISPOSIÇÃO DA AUTORIDADE FISCAL OU DE SEUS AGENTES, PARA INSPEÇÃO OU VISTORIA | KMX2327 |
| 10.008 | 31/10/2023 | BUZIOS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA | 38.825.844/0001-44 | DEIXAR DE COLOCAR O VEÍCULO A DISPOSIÇÃO DA AUTORIDADE FISCAL OU DE SEUS AGENTES, PARA INSPEÇÃO OU VISTORIA | LAI6820 |

Armação dos Búzios, 19 de abril de 2024.


SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Segurança e Ordem Pública
Portaria Nº 756 de 19 de abril de 2024



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Regulamento de Infrações e Penalidade - REINPE

Considerando o que estabelece o Art. 15 e o §2 do Art. 16 do Decreto Municipal N 1.521 de 25 de setembro de 2020, seguem abaixo relacionados, os **Autos de Infração** lavrados pelos Fiscais de Transportes no **período de 01 à 30/11/2023**.

Os infratores terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação da presente notificação para apresentar Defesa de Autuação junto ao protocolo geral da Prefeitura de Armação dos Búzios.

| Nº AUTO | DATA | INFRATOR | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO INFRAÇÃO | PLACA |
|---------|------------|--|--------------------|--|---------|
| 10253 | 01/11/2023 | FABIANE FERNANDA L. MAGALHÃES FERREIRA LTDA. | 43.612.809/0001-87 | ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO, E FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013 | NYG2B39 |
| 10254 | 01/11/2023 | SCATENA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA | 07.670.122/0001-34 | ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO, E FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013. | FJP8D94 |
| 10317 | 02/11/2023 | VITOR HUGO DE OLIVEIRA NOLASCO | 366.825.738-80 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | KUF2722 |
| 10318 | 04/11/2023 | THE BEST RENT A CAR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA | 07.018.782/0001-35 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LUV3870 |
| 10319 | 04/11/2023 | LEIDIANE PEREIRA BARBOSA | 099.182.987-58 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | LMS5F52 |
| 10320 | 04/11/2023 | TRANSPORTES E L DE V REAL MAIA LTDA | 08.752.353/0001-50 | A PERMANÊNCIA DO VEÍCULO, QUALQUER QUE SEJA O MOTIVO, ALÉM DO PRAZO FIXADO NA AUTORIZAÇÃO LEI 999/2013. | KOM8697 |
| 10321 | 08/11/2023 | ELIANO EGIDIO DOS SANTOS | 052.779.666-25 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LSP7I43 |
| 10322 | 12/11/2023 | N. A. LOCADORA DE VEICULOS LTDA | 24.868.406/0001-59 | ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO, E FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013 | GAW8E56 |
| 10323 | 12/11/2023 | SALVATUR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA | 07.577.104/0001-02 | ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO, E FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013. | AXX1B60 |
| 10324 | 12/11/2023 | LEONARDO MARQUES DA SILVA | 084.152.727-07 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | RKS0A45 |
| 10325 | 12/11/2023 | LOC LAGOS TURISMO E LOCADORA LTDA ME | 12.935.303/0001-85 | ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO, E FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013. | QRE4E02 |
| 10009 | 15/11/2023 | WAGNER PATRICIO | 791.804.267-00 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | LSY4J07 |
| 10010 | 15/11/2023 | MARCOS DE SOUZA XAVIER | 022.076.977-03 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE. | LTE8B00 |
| 10327 | 18/11/2023 | KSS TRANSPORTES LTDA | 22.774.140/0001-50 | ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO, E FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013 | GHZ0B12 |



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

| Nº AUTO | DATA | INFRATOR | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO INFRAÇÃO | PLACA |
|---------|------------|---|--------------------|---|---------|
| 10328 | 19/11/2023 | T J TURISMO IBIUNA EIRELI | 22.261.547/0001-83 | ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO, E FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013 | EZL7H40 |
| 10329 | 19/11/2023 | IGENES LOPES DOS SANTOS FILHO | 109.768.017-79 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LUM2B96 |
| 10255 | 20/11/2023 | ADVANCE TRANSATUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA | 44.471.985/0001-09 | A PERMANÊNCIA DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS OU SIMILARES, EM VIAS PÚBLICAS OU OUTROS LOCAIS NÃO AUTORIZADOS PELA SECRETARIA DE TURISMO LEI 999/2013. | EXX3I21 |
| 10330 | 24/11/2023 | EDIVALDO REIS DE OLIVEIRA | 022.381.627-20 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | QXV1H87 |
| 10331 | 24/11/2023 | PARAQUETT AGENCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA | 16.540.985/0001-88 | ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO, E FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013. | LOF6H28 |
| 10012 | 27/11/2023 | VALDEIR TELLES RODRIGUES | 027.202.987-43 | EXERCER A ATIVIDADE SEM ESTAR COM A AUTORIZAÇÃO DEVIDAMENTE REGULARIZADA | LUS3A50 |

Armação dos Búzios, 19 de abril de 2024.


SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Segurança e Ordem Pública
Portaria Nº 756 de 19 de abril de 2024



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - **STPAB**

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Regulamento de Infrações e Penalidade - **REINPE**

Considerando o que estabelece o Art. 15 e o §2 do Art. 16 do Decreto Municipal N 1.521 de 25 de setembro de 2020, seguem abaixo relacionados, os **Autos de Infração** lavrados pelos Fiscais de Transportes no **período de 01 à 31/12/2023**.

Os infratores terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação da presente notificação para apresentar Defesa de Autuação junto ao protocolo geral da Prefeitura de Armação dos Búzios.

| Nº AUTO | DATA | INFRATOR | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO INFRAÇÃO | PLACA |
|---------|------------|---|--------------------|--|---------|
| 10013 | 01/12/2023 | MOISES BRITO TELES | 056.198.287-27 | EXERCER A ATIVIDADE SEM ESTAR COM A AUTORIZAÇÃO DEVIDAMENTE REGULARIZADA | KUQ6J52 |
| 10014 | 01/12/2023 | EDINALDO MATEUS BEZERRA | 722.003.247-15 | EXERCER A ATIVIDADE SEM ESTAR COM A AUTORIZAÇÃO DEVIDAMENTE REGULARIZADA | LGX9B58 |
| 10332 | 04/12/2023 | GUILHERME DE SOUZA RISCADO | 037.161.087-74 | DEIXAR DE ATENDER SOLICITAÇÃO OU DESRESPEITAR AGENTE DA FISCALIZAÇÃO. | QXV1H86 |
| 10151 | 06/12/2023 | MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS | 103.757.424-92 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | KWK6638 |
| 10152 | 06/12/2023 | KEZIA MIRALHES SILVA ME | 11.343.581/0001-80 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LLM8502 |
| 10333 | 08/12/2023 | R & E TURISMO LTDA | 24.765.564/0001-83 | ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO, E FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013 | FGB2B02 |
| 10334 | 08/12/2023 | LDL VIAGENS E TURISMO LTDA | 44.570.397/0001-22 | ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO, E FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013 | NTP4J74 |
| 10015 | 09/12/2023 | ALDO BISPO DA BOA MORTE | 128.386.347-20 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | QXV1H86 |
| 10335 | 10/12/2023 | DI MARCOS PIZZARIA LTDA | 13.031.516/0001-45 | TRAFEGAR SEM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KTD8J93 |
| 10336 | 10/12/2023 | P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME | 11.112.178/0001-40 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | KZP3086 |
| 10337 | 10/12/2023 | CARLA TOUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA | 03.982.132/0001-54 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LIG2A89 |
| 10339 | 10/12/2023 | BUZIOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA | 38.825.844/0001-44 | VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, EM VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014. | KSI8J55 |
| 10340 | 10/12/2023 | DI MARCOS PIZZARIA LTDA | 13.031.516/0001-45 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | KTD8J93 |
| 10341 | 10/12/2023 | LANER BZ AGENCIA DE TURISMO LTDA | 32.187.531/0001-21 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | LKF5J79 |
| 10342 | 10/12/2023 | R V TOUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA | 27.863.998/0001-04 | PARAR OU ESTACIONAR FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, QUANDO EM SERVIÇO, EM DESRESPEITO ÀS NORMAS REGULAMENTARES. | KTT4D46 |



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

| Nº AUTO | DATA | INFRATOR | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO INFRAÇÃO | PLACA |
|---------|------------|--------------------------------------|--------------------|---|---------|
| 10343 | 10/12/2023 | ANDRÉ LUIZ DA SILVA PINTO | 031.222.377-33 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | KXC8922 |
| 10016 | 13/12/2023 | BSW TURISMO LTDA | 33.144.834/0001-20 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | KTV6H29 |
| 10017 | 13/12/2023 | ODILON WERMELINGER SERAFIM JUNIOR | 054.582.207-65 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | LJV9531 |
| 10153 | 14/12/2023 | ADRIANA MARIA FILARDI DA SILVA WHITE | 071.035.967-51 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | KZA9503 |
| 10104 | 14/12/2023 | WESLEY DOS SANTOS MOREIRA | 115.543.917-17 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | KQB6C17 |
| 10352 | 14/12/2023 | NATANAEL SERAFIM DE SOUZA | 045.116.297-81 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | ONH9029 |
| 10105 | 14/12/2023 | PAULO DA COSTA LOPES | 324.367.937-00 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | KZK8422 |
| 10154 | 14/12/2023 | FLAVIO DE BARROS MOTA | 084.268.397-62 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | LRJ4D77 |
| 10353 | 14/12/2023 | ALEXANDRE LIRA | 014.586.547-96 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | PPG4847 |
| 10106 | 14/12/2023 | EDUARDO MARTINS MENEZES | 092.931.687-82 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | KZM5B91 |
| 10354 | 14/12/2023 | RONALDO DA SILVA GOMES | 030.331.347-18 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | LLW9C22 |
| 10155 | 14/12/2023 | KAROLINE ZANDONA RODRIGUES | 153.697.917-16 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | RIS4B43 |
| 10156 | 14/12/2023 | KAROLINE ZANDONA RODRIGUES | 153.697.917-16 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | RIS4B43 |
| 10355 | 14/12/2023 | VITOR DA COSTA GUIMARAES | 088.810.057-43 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | KQR7G26 |
| 10107 | 14/12/2023 | DIONAS DA CUNHA VERAS | 110.678.307-74 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | LMF2C77 |
| 10157 | 14/12/2023 | EDMILSON PAULO RIBEIRO | 877.692.397-53 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | LRU9A71 |
| 10158 | 14/12/2023 | MARCO ANTONIO PIMENTEL DINELI | 011.919.797-92 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | LSP8A36 |



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

| Nº AUTO | DATA | INFRATOR | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO INFRAÇÃO | PLACA |
|---------|------------|----------------------------------|----------------|---|---------|
| 10108 | 14/12/2023 | CARLOS VITOR DE OLIVEIRA FONSECA | 102.144.407-37 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | LRH8100 |
| 10159 | 14/12/2023 | ANTONIO INACIO DA SILVA | 780.021.253-04 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | LRW1J84 |
| 10356 | 14/12/2023 | MICHEL DA CRUZ MACEDO | 058.028.767-00 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | OYU1E91 |
| 10109 | 14/12/2023 | KAROLINE ZANDONA RODRIGUES | 153.697.917-16 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | RIS4B43 |
| 10110 | 14/12/2023 | KAROLINE ZANDONA RODRIGUES | 153.697.917-16 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | RIS4B43 |
| 10357 | 14/12/2023 | ANDRE VIANA MATEUS | 090.900.767-51 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | LQV9493 |
| 10160 | 14/12/2023 | LEONARDO DE ALMEIDA FEO | 053.405.167-76 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | KQX8727 |
| 10111 | 14/12/2023 | JURANDIR AIRES DE SOUZA | 775.954.167-87 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | FMT6J69 |
| 10161 | 14/12/2023 | UILSON SAMPAIO RIBEIRO | 056.133.207-05 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | LMA2D71 |
| 10358 | 14/12/2023 | ROGERIO ROSA DE SOUZA LOPES | 083.087.347-31 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | KQX3D25 |
| 10112 | 14/12/2023 | VLADIMIR BARRETO SANTOS | 004.581.227-69 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | KWN7848 |
| 10162 | 14/12/2023 | ROBINSON ROMULO PALHONI | 127.828.316-15 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | ONI9409 |
| 10359 | 14/12/2023 | ARQUIMEDES JOSE VIEIRA DA SILVA | 731.141.467-91 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | KRS7066 |
| 10113 | 14/12/2023 | SEVERINO LUCIANO DA SILVA | 912.779.307-91 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | LRG8C89 |
| 10163 | 14/12/2023 | IGENES LOPES DOS SANTOS FILHO | 109.768.017-79 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | LUM2B96 |
| 10360 | 14/12/2023 | ROGERIO NUNES | 028.234.817-45 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | LRJ4D80 |



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação
dos Búzios - STPAB

| Nº AUTO | DATA | INFRATOR | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO INFRAÇÃO | PLACA |
|---------|------------|--|--------------------|--|---------|
| 10164 | 14/12/2023 | VALCIMAR DA COSTA RAMOS | 079.833.007-43 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | LUN6G65 |
| 10114 | 14/12/2023 | ROBERVAL MENDES CAVALCANTE | 854.615.044-34 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | KRA9F69 |
| 10361 | 14/12/2023 | RODRIGO VASCONCELOS DA CUNHA | 117.949.937-97 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | LRG8C89 |
| 10018 | 15/12/2023 | KAROLINE ZANDONA RODRIGUES | 153.697.917-16 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | RIS4B43 |
| 10019 | 15/12/2023 | KAROLINE ZANDONA RODRIGUES | 153.697.917-16 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | RIS4B43 |
| 10020 | 17/12/2023 | NATALIO DE SOUZA NEGREIROS NETO | 351.580.857-49 | EXERCER A ATIVIDADE SEM ESTAR COM A AUTORIZAÇÃO DEVIDAMENTE REGULARIZADA | LVD2873 |
| 10165 | 18/12/2023 | JORGE C.A. DE SANTANA E SOUZA TRANSPORTE | 23.887.428/0001-01 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | KSA0445 |
| 10166 | 18/12/2023 | JORGE C.A. DE SANTANA E SOUZA TRANSPORTE | 23.887.428/0001-01 | VEDADA A EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS PARA LOCAÇÃO, QUAISQUER QUE SEJAM, EM VIAS PÚBLICAS E ÁREAS DE LOTEAMENTO CONSIDERADAS PÚBLICAS LEI 1022/2014. | KSA0445 |
| 10256 | 19/12/2023 | P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | 11.112.178/0001-40 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | LDQ0308 |
| 10345 | 22/12/2023 | DANIEL OLIVEIRA DA SILVA | 115.185.367-43 | RETARDAR A VIAGEM POR REDUÇÃO DESNECESSÁRIA DA VELOCIDADE OU CONDUZIR O VEÍCULO PERIGOSAMENTE, EM EXCESSO DE VELOCIDADE. | RIT1B72 |
| 10344 | 22/12/2023 | DANIEL OLIVEIRA DA SILVA | 115.185.367-43 | RETARDAR A VIAGEM POR REDUÇÃO DESNECESSÁRIA DA VELOCIDADE OU CONDUZIR O VEÍCULO PERIGOSAMENTE, EM EXCESSO DE VELOCIDADE. | RIT1B72 |
| 10021 | 25/12/2023 | JORGE C.A. DE SANTANA E SOUZA TRANSPORTE | 23.887.428/0001-01 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | KSA0445 |
| 10022 | 25/12/2023 | R V TOUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA | 27.863.998/0001-04 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | KSX4A28 |
| 10346 | 28/12/2023 | ANTONIO JUNIO FERREIRA DA SILVA | 039.384.917-10 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LTE8B00 |
| 10347 | 28/12/2023 | EVANDO SANTOS DE MIRANDA JUNIOR | 164.838.877-95 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | KWY6E26 |
| 10348 | 28/12/2023 | PAULO SERGIO COELHO DA COSTA | 108.630.367-91 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LLU2006 |
| 10349 | 28/12/2023 | RONALDO MOREIRA ALVES | 038.929.167-64 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | QOA8A73 |
| 12150 | 28/12/2023 | WVERLANDI COSTA ARAUJO | 003.056.767-09 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LSX9708 |



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

Sistema de Transporte Público de Armação dos Búzios - STPAB

| Nº AUTO | DATA | INFRATOR | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO INFRAÇÃO | PLACA |
|---------|------------|---|--------------------|--|---------|
| 12152 | 28/12/2023 | JOSE ROBERTO RAMOS CALISTO | 006.331.707-98 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | LMQ4H50 |
| 12153 | 28/12/2023 | LUIS OTAVIO LOPES REMEDY | 106.256.857-50 | MANTER EM CIRCULAÇÃO VEÍCULO QUE NÃO TENHA SIDO VISTORIADO NA DATA MARCADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE | KOW9157 |
| 12154 | 28/12/2023 | AGENCIA DE VIAGENS NOVO VERAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA | 12.892.631/0001-41 | ENTRADA OU PERMANÊNCIA DO VEÍCULO NO MUNICÍPIO, SEM AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SEC. DE TURISMO, E FIXADA NO PÁRA-BRISA DO VEÍCULO LEI 999/2013 | RIS0J49 |
| 10257 | 31/12/2023 | P SOUTO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | 11.112.178/0001-40 | DEIXAR DE CUMPRIR EDITAIS, AVISOS, DETERMINAÇÕES, COMUNICAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, CIRCULARES E OUTRAS ORDENS EXPEDIDAS PELA AUTORIDADE. | KPG0966 |

Armação dos Búzios, 19 de abril de 2024.


SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Segurança e Ordem Pública
Portaria Nº 756 de 19 de abril de 2024